

1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de **Arrecadação – Compensação Previdenciária** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Capítulo Terceiro da Consolidação da Legislação sobre Regimes Próprios (disponível na página: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps>);
- Organização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio: Inciso VIII, Art. 68 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e suas alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 844 de 02 de setembro de 2009, que dispõe sobre a segregação de massas do Plano de Benefícios da Previdência de Eusébio-CE.
- Página na *internet* específica do Ministério do Trabalho e Previdência: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/compensacao-previdenciaria/compensacao-previdenciaria>.

3. RESPONSABILIDADES

Quem participa	Principais Responsabilidades
Diretor Financeiro (DF)	- Acompanhamento dos pagamentos dos recursos provenientes da Compensação Previdenciária
Diretor Previdenciário (DP)	- Segregação dos recursos provenientes da Compensação Previdenciária entre plano capitalizado e plano financeiro
Gerente de Investimentos e Análise de Riscos (GIAR)	- Determinar o destino de aplicação dos recursos provenientes da Compensação Previdenciária

4. SIGLAS

- Compensação Previdenciária – COMPREV
- Diretor Financeiro – DF
- Diretor Previdenciário – DP
- Gerente de Investimentos e Análise de Riscos – GIAR
- PC – Plano Capitalizado
- PF – Plano Financeiro
- IPME – Instituto de Previdência Municipal de Eusébio

5. DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento/Observações
1	Receber pagamento proveniente do COMPREV	DF	I – O pagamento ocorrerá NORMALMENTE no 5º dia útil do mês. II – A conta bancária do IPME atualmente cadastrada para receber os recursos provenientes do COMPREV é a

Aprovado por:	Natália Gonçalves Fontenele de Matos Araújo Presidente do IPME	Em: 24/04/2023
---------------	--------------------------------------------------------------------------	----------------

			Conta Corrente nº 15697-3, Agência nº 3589-0 (Banco do Brasil). III – O pagamento recebido NORMALMENTE será referente à competência de dois meses anteriores (Exemplo: pagamento no dia 07/10/2022 é referente à competência de agosto/2022).
2	Notificar internamente o DP e o GIAR	DF	I – Notificar internamente o DP do recebimento dos recursos do COMPREV. O DP mantém um controle dos pagamentos de acordo com relatórios emitidos pelo Sistema do COMPREV. II – Notificar internamente também o GIAR do recebimento dos recursos, para que sejam determinados os destinos de aplicação nos planos capitalizado e financeiro.
3	Segregar o recurso entre plano capitalizado e plano financeiro	DP	O DP realizará a segregação da receita e manterá os registros em planilha.
4	Definir os destinos de aplicação dos recursos	GIAR	O GIAR definirá o destino das aplicações a serem realizadas com os recursos do COMPREV, fundamentado em decisão do Comitê de Investimentos do IPME.
5	Registrar todas as informações e decisões no TERMO DE SEGREGAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO COMPREV (Anexo II).	DF DP GIAR	Todos os responsáveis preencherão as informações de acordo com o modelo em anexo a este manual, o qual respaldará as movimentações bancárias e aplicações referentes aos recursos provenientes do COMPREV.

6. ANEXOS

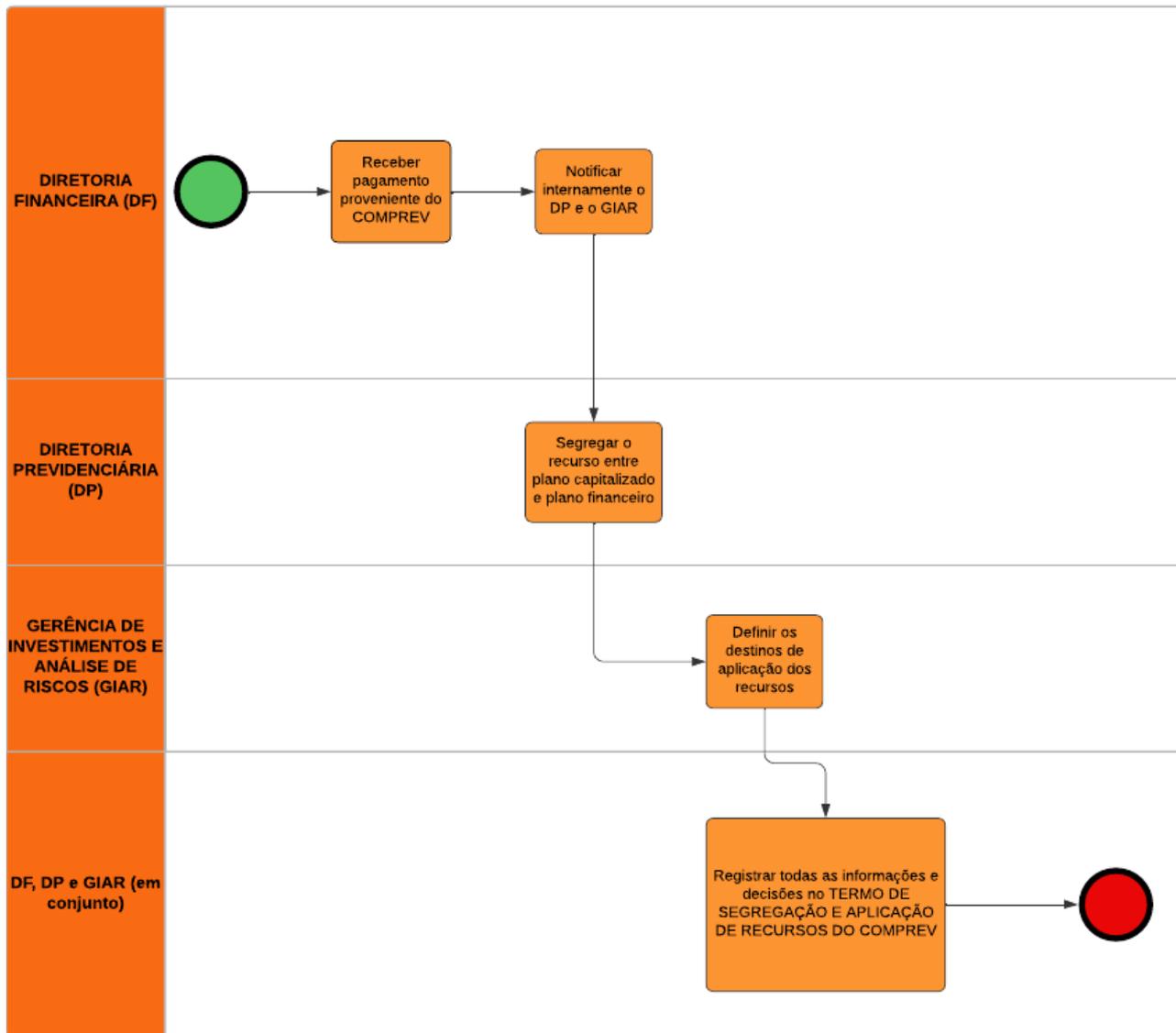
I – Fluxograma do Processo

II – Termo de Segregação e Aplicação de Recursos do COMPREV

Aprovado por:	Natália Gonçalves Fontenele de Matos Araújo Presidente do IPME	Em: 24/04/2023
---------------	--------------------------------------------------------------------------	----------------

ANEXO I - FLUXOGRAMA DO PROCESSO

PROCESSO: ARRECAÇÃO - COMPREV



Aprovado por:

Natália Gonçalves Fontenele de
Matos Araújo
Presidente do IPME

Em: 24/04/2023

ANEXO II – TERMO DE SEGREGAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO COMPREV

1. INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO

Competência:agosto/2022
Data do crédito:07/10/2022
Valor total do pagamento:R\$ 114.713,53

Responsável pela informação:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Matrícula: XXX
DIRETOR FINANCEIRO

2. INFORMAÇÕES DA SEGREGAÇÃO DOS RECURSOS

Valor correspondente ao plano capitalizado:R\$ 2.853,74
Valor correspondente ao plano financeiro:R\$ 111.859,79

Responsável pela informação:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Matrícula: XXX
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

3. INFORMAÇÕES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Destino da aplicação referente ao plano capitalizado:
BB PREVIDENCIARIO RF REF DI LP PERFIL FC – CNPJ: 13.077.418/0001-49

Destino da aplicação referente ao plano financeiro:
BB PREVIDENCIARIO RF REF DI LP PERFIL FC – CNPJ: 13.077.418/0001-49

Responsável pela informação:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Matrícula: XXX
GERENTE DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS

Aprovado por:	Natália Gonçalves Fontenele de Matos Araújo Presidente do IPME	Em: 24/04/2023
---------------	-----------------------------------------------------------------------------	----------------